

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Vanderlei Aparecido Braga e Secretariada pelo Vereador Adriano Lange Dias, devido a ausência do Primeiro e do Segundo Secretário, Vereadores Luís Antônio Abílio e Roque Antônio Dias, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Adriano Lange Dias dos Senhores Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Redno Alexandre da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência dos Vereadores: Luís Antônio Abílio e Roque Antônio Dias. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Clayton Ulisses de Paula que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, O Sr. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura dos requerimentos feitos por escrito pelos Senhores Vereadores e leitura das demais correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. A matéria é considerada de deliberação pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há inscritos. Em seguida, consulta o Vereador Adriano Lange Dias, se há inscritos para utilização da palavra livre, este informa que não há Vereadores inscritos para palavra livre. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos Vereadores presentes, sem emendas. Como não há Projetos para serem encaminhados, passa-se a discussão dos requerimentos. O Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Redno Alexandre da Silva comenta seus requerimentos: **a)** Requer que seja realizada manutenção na pavimentação asfáltica que liga o Distrito de Serra dos Lemes ao Bairro Coelhos, pois o mesmo está muito danificado. Lembrando que o contrato realizado com a empresa responsável pela realização do serviço está prestes a vencer, segundo resposta do Executivo a requerimentos anteriores a este. **b)** Requer que seja realizada manutenção na estrada rural do Bairro São João, pois a mesma está em estado precário de conservação. Requer ainda, que seja realizada roçagem nas laterais desta estrada, pois o mato alto está comprometendo a visibilidade dos motoristas que por ela transitam. Diz que ao passar por esta estrada pavimentada sente tristeza em ver o asfalto todo danificado, um asfalto novo que há pouco tempo foi feito e já que o Executivo diz ter bastante recursos financeiros em caixa, que ele faça a manutenção desta estrada antes que danifique ainda mais. O Sr. Presidente diz ser lamentável esta situação e relembra que por três vezes fez esta solicitação de manutenção deste asfalto

aqui nesta Casa e o Executivo nos responde que a responsável por esta manutenção é a empresa PAVIDEZ, e até hoje nada foi feito e o asfalto está se acabando em meio aos buracos, fica nessa troca de responsabilidades e ninguém resolve o problema, salienta que alguém tem que acionar a empresa e exigir estes reparos mais que necessários. O Vereador Vitor Espedito Megda comenta que este asfalto ainda está na garantia e diz ter procurado o Prefeito devido perigo de acidente nas proximidades da fazenda do Sr. Valtinho, sentido Coelhos a Cabo Verde, por causa de dois eucaliptos existentes no local, e se acontecer algum acidente, quem será o responsável? A empresa PAVIDEZ ou a Prefeitura. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda comenta seus requerimentos: a) Requer que seja realizada manutenção na ponte da estrada localizada no Bairro São João, nas proximidades da propriedade do Sr. Pedro de Moraes. b) Requer que seja realizada manutenção na ponte da estrada localizada no Bairro Fundão dos Cardosos, nas proximidades da propriedade do Sr. Antônio de Moraes. c) Requer que seja realizada manutenção na ponte da estrada localizada no Bairro Coelhos, nas proximidades do campo de futebol. Comenta que o estado de conservação destas pontes está vergonhosa, necessitando de manutenção urgente. O Vereador Redno comenta que um ônibus escolar tem feito o transporte de munícipes moradores do Bairro Coelhos, Condessa e Distrito de Serra dos Lemes, o que em sua opinião não está sendo feito de forma correta, pois, a utilização de ônibus escolar para este transporte não é permitido, e sim somente para o transporte de alunos. Ressalta o período de pandemia vivido e transportar pessoas de forma aglomerada não é recomendado. Assim, pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo requerendo informações sobre a realização deste transporte dos moradores do Bairro Coelhos, Condessa e Distrito de Serra dos Lemes em ônibus escolar, se esta forma de transporte é legal. O Vereador Adriano Lange Dias comenta que tendo em vista o requerimento feito pelo Vereador Redno solicitando manutenção na estrada rural pavimentada, a qual faz ligação entre o Distrito de Serra dos Lemes, Bairro Coelhos e Cidade e tendo em vista que este mesmo pedido foi feito por várias vezes pelo Vereador Vanderlei, certamente o Sr. Prefeito Municipal deve ter cobrado a empresa PAVIDEZ inúmeras vezes, desde que começaram aparecer os buracos em toda extensão desta estrada e com certeza a empresa deve ter dado algum tipo de resposta para o Executivo, pois trata-se de responsabilidade dele e mesmo que ainda esteja dentro do prazo de cinco anos para a empresa fazer esta manutenção, se a administração não provocar, eles vão esperar vencer os cinco anos e dizer que o prazo já expirou e o serviço não é mais de responsabilidade da empresa e aí os prejuízos recairão sobre o Município que terá que arcar com os gastos da manutenção da pavimentação asfáltica da estrada em rural em questão. Assim, diz entender que o Legislativo pode solicitar ao Executivo os questionamentos que foram feitos por ele a empresa no decorrer destes anos, bem como as respostas da empresa PAVIDEZ e sugere para que a própria Comissão constituída aqui nesta Casa vá in loco fotografe toda extensão da estrada onde há buracos e utilizemos de nossa prerrogativa de fiscalizadores para cobrar uma ação efetiva da empresa PAVIDEZ com relação a este problema. O Sr. Presidente comenta que com relação ao transporte dos moradores através de “transporte circular” após a realização das eleições municipais, diz ser um serviço fundamental aos moradores destes locais, Bairro Coelhos, Condessa e Distrito de Serra dos Lemes e pede que dentro do ofício a

ser enviado ao Executivo seja solicitado que ele realize a legalização deste transporte realizados nos bairros rurais, diz que ninguém está questionando a realização deste transporte não e sim a legalização deste transporte para que futuramente não ocorra denúncias e hoje é sabido que a Prefeitura está com seis milhões de reais em caixa, dá para se comprar um ônibus circular para realização deste transporte de forma correta. O Vereador Redno ressalta que seu requerimento é apenas para que este transporte seja realizado de forma correta, e é mais que justo ter este transporte para as pessoas, de forma certa porque senão futuramente dará problemas. O Sr. Presidente comenta sobre os Ofícios enviados pela Associação do Hospital São Francisco e Serviços de Obras Sociais de Cabo Verde/ Lar Santo Antônio, nos quais reivindicam recursos para pagamento de décimo terceiro de funcionários e melhoria nos equipamentos para cuidados dos idosos no Lar Santo Antônio. Informa que estas solicitações serão enviadas ao Executivo para que o mesmo elabore os Projetos de Lei para que a Câmara devolva estes recursos e os mesmos sejam destinados a instituições citadas. Em seguida, consulta se todos os Senhores Vereadores estão de acordo com envio dos requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados. O Sr. Presidente informa que neste momento iriam passar a discussão, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.154/2020 que, **AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência solicita ao Vereador Vice-Presidente, Luiz Carlos Ribeiro que assuma a cadeira da presidência, de acordo com o Regimento Interno desta Casa para que utilize da Tribuna. Na Tribuna diz que antes de passar a discussão do referido Projeto gostaria de levar ao conhecimento de todos, trecho das palavras do Sr. Prefeito ditas aqui em Reunião das Comissões no dia 09/11/2020. Salienta que toda a gravação desta Reunião está arquivada nesta Casa, trata-se de uma coisa pública que todos podem ver e assim diz que gostaria de compartilhar com todos presentes parte das palavras do Sr. Prefeito. “O dia que eu resolvi mandar isso em forma de Lei para que vocês aprovem, porque se fosse Decreto, eu decretava e não precisava da Câmara, mas como é Lei, como nós já fizemos em anos anteriores, eu primeiramente quando a Secretária de Educação me procurou falou Prefeito vamos fazer o abono dos professores este ano, falei uai precisamos ver se é legal, então nós consultamos os advogados da AMM, nós consultamos os advogados da AMOG, o nosso advogado da Prefeitura em Belo Horizonte, a nossa advogada certo, e para terminar isso ai e poder ficar bem tranquilo para mandar para vocês esta Lei, a Secretária da Educação foi até ao Promotor, e o Promotor falou assim como é que foi feito no ano passado, dessa forma, dessa forma, dessa forma, como foi aprovado, foi aprovado no mesmo dia que nós mandamos já foi aprovado porque o pagamento seria feito no dia 15 de outubro, dia do professor, para fazer um agrado a elas, porque cá entre nós professor ganha mal demais pelo tanto que eles passam apertados com crianças, com pessoas, infantil, adultos, então eles sabem que dão trabalho, então eu acho que professor ganha muito pouco, eu acho que o próximo Prefeito tinha que fazer o plano para professoras, porque na realidade elas tem que ganhar mais, eu acho muito injusto o que elas ganham, é muito pouco, mas como é que eu vou dar aumento só para professores e não vou dar aumento para o restante.

Então essa é uma forma de gastar, não gastar, de fazer um ajuste dos valores recebidos durante o ano, e fazer este ajuste com esse abono, a intenção minha era dar este abono agora e dar outro abono em dezembro, porque vai sobrar mais dinheiro ainda, então essa é a nossa intenção, era ajudar as professoras, reconhecer o que as professoras fazem pela nossa educação e por isso que atrasamos um pouco para mandar, no ano passado a gente mandou em setembro e agora mandamos dia 10 de outubro porque antes nós fizemos estas pesquisas, então demorou estas pesquisas, demorou para se chegar num denominador comum entre a administração e secretaria da educação para dar esse abono”. O Sr. Presidente diz que gostaria que todos presentes ouvissem as palavras do Sr. Prefeito quando disse que consultaram os advogados da AMM, nós consultamos os advogados da AMOG, o nosso advogado da Prefeitura em Belo Horizonte, a advogada da Prefeitura e a Secretária da Educação foi até ao Promotor. Neste momento retorna a cadeira da Presidência e informa que a partir do pedido de vistas feito pelo Vereador Vitor Espedito Megda, em Reunião das Comissões, realizada anteriormente a esta, ficará remarcada a discussão e votação deste Projeto para quinta feira as 19 horas. Explica que os Vereadores apenas pediram ao Executivo que enviasse a Câmara as consultas feitas por escrito, as quais foram mencionadas por ele nesta Tribuna e hoje o Executivo nos enviou a seguinte resposta: Procedeu a leitura do Ofício nº 234/2020, de 30 de novembro 2020, anexado a documentação do Projeto de Lei nº 2.154/2020. Diz que se este Projeto fosse colocado em discussão hoje, a chance dele ser aprovado seria mínima, porque o que foi feito e o que estão fazendo, me desculpem a palavra, mas foi uma palhaçada, da parte do Executivo, porque o Prefeito vem aqui e fala que foram consultados os advogados da AMM, nós consultamos os advogados da AMOG, o nosso advogado da Prefeitura em Belo Horizonte, a advogada da Prefeitura e a Secretária da Educação foi até ao Promotor, porque é que estas consultas não são encaminhadas para Câmara, a gente queria ter em mão só estas consultas, a gente não queria mais nada além destas consultas. Assim, diz ter proposto aos nobres Vereadores aqui, para que uma comissão entre três Vereadores e três professores seja constituída para que possam ir até a presença do Sr. Prefeito buscar esta última resposta do Prefeito, que são as consultas por ele e outros responsáveis feitas por escrito, salienta mais uma vez que se este Projeto fosse submetido a votação aqui hoje, as chances de aprovação do mesmo seriam mínimas, pois nós temos hoje três Leis que proíbem os Vereadores de votar favorável a este Projeto, diz que tem Vereador que tem entendimento diferente, mas as Leis são claras quando nos falam que é 180 dias antes do período eleitoral. Diz saber que todo este processo é desgastante e humilhante, mas se faz necessário. A professora Patrícia presente na Reunião comenta de seu lugar, ser uma palhaçada o que está acontecendo aqui. O Vereador Adriano Lange Dias diz não ser palhaçada não. Não é palhaçada não! A professora Patrícia diz que a mesma coisa que foi dita em outra Reunião, está sendo dita hoje novamente. O Vereador Adriano diz que acha que o termo que a Senhora usou professora, está muito equivocada, porque primeiro a Reunião das comissões aconteceu e foi feito um pedido de vistas pelo Vereador Vitor Espedito Megda, pedido este que está previsto no Regimento Interno desta Casa, já foi dito pelo Presidente desta Casa que cada um dos Vereadores tem a prerrogativa do seu voto, com seu motivo e justificativa e por esse motivo eu diria a Senhora, com todo respeito que não é palhaçada. A professora Patrícia repete

novamente que o que está sendo dito hoje já foi dito em reunião passada. O Vereador Adriano diz que a discussão não está aberta ao público, pois não há essa prerrogativa no Regimento Interno, e a questão é a seguinte, o Projeto para ser votado passa por várias situações, o que é normal, a Senhora foi candidata a Vereadora e deve saber, deve ter lido o Regimento e a Lei Orgânica, por isso que acha até que a Senhora foi equivocada e infeliz no pronunciamento, porque a senhora poderia estar aqui hoje se eleita fosse, então vamos pontuar algumas coisas só para deixar claro com relação a esta questão, que o nobre Vereador pediu vistas ao Projeto, o que é um direito dele, foram enviados vários documentos para esta Casa e ficou faltando alguns sim, porque o Prefeito esteve aqui nesta Tribuna e quando é colocado o áudio é para que todos tenham conhecimento do que foi dito pelo Sr. Prefeito, diz que quando foi nomeado para esta Comissão, diz não achar recomendado porque este Vereador que vos fala desde o início contrariando talvez a Legislação, já se manifestou favorável a aprovação deste Projeto na Reunião das Comissões e se o mesmo tivesse sido submetido a votação em Plenário aqui hoje, votaria favorável a aprovação do mesmo aqui hoje, agora eu posso mudar de opinião até na próxima quinta, sim eu posso, agora foi solicitado regimentalmente pelo Vereador o pedido de vistas ao Projeto. O Presidente concedeu o pedido de vistas, no qual o Regimento também é claro que são apenas três dias e por isso a votação do Projeto ficará marcada para próxima quinta-feira, dia 03/12/2020 as 19 horas, independente da decisão de cada Vereador se favorável ou contrário a aprovação do Projeto. Agora o fato é o não cumprimento por parte do Senhor Prefeito do que assumido nesta Tribuna aqui. Ele nos disse que mandaria estas consultas realizadas, agora ele assumiu um compromisso, e o Presidente acabou de ler o Ofício enviado por ele hoje tirando o corpo fora, porque ele não vai ter estes Pareceres por escrito destas consultas, pois a AMM é uma instituição que representa quase todos os 853 municípios mineiros, a AMOG representa 16 municípios da baixa mogiana, além da assessoria contratada em Belo Horizonte, além da assessoria da Prefeitura Municipal, além do Ministério Público, onde a Secretária da Educação foi consultou e o mesmo informou que seria favorável. O maior problema é este, em você encontrar a alternativa de fato correta. E diz que particularmente está contrariando a Legislação, porque não se vai encontrar em nenhuma Legislação, principalmente na mineira, quem sabe até quinta feira apareça alguma coisa, mas conforme em outros estados brasileiros recorrendo ao FUNDEB para se pagar o abono, inclusive no ano de 2020, situações semelhantes a nossa no estado do Amazonas, só com uma pequena diferença, lá eles estão votando inclusive com autorização do Tribunal eleitoral para se cumprir o que determina a Constituição Federal, que é para se atingir os 60% e isso nós não podemos deixar de falar porque a maioria destas Prefeituras dos Estados que estão fazendo esta solicitação ao TER e a justiça é para cumprir o que está na Constituição e chegar no percentual de 60% e nós aqui já ultrapassamos este percentual e já estamos utilizando os outros 40%, os 67% já está sendo pago, por isso que eu falo, tem que se ponderar, porque qualquer um dos Senhores Vereadores e o Sr. Prefeito no futuro podem incorrer em improbidade administrativa e por isso cada um de nós vai correr seu risco. Diz estar deixando estas questões claras e independente do Prefeito enviar mais algum documento ou não já tem seu ponto de vista e seus argumentos, mas contrariando o que a legislação fala. A professora Patrícia diz que tudo que está sendo falado aqui hoje já

foi dito anteriormente e que foi falado que o Prefeito viria a Reunião. O Sr. Presidente informa que o Prefeito esteve aqui na Reunião das Comissões do dia 09 de novembro e de acordo com o que foi dito por ele na Tribuna, a Câmara requereu através de Ofício as consultas por escrito por ele mencionadas aqui. E hoje nos foi enviado este Ofício nº 234/2020, as 13 horas e cinco minutos, sem nenhuma consulta anexa por escrito. Salienta que aqui ninguém quer prejudicar os Professores, conforme o Vereador Adriano já se manifestou favorável, outros também já se manifestaram, e o que a gente quer através desta Comissão a ser constituída é ir até o Prefeito buscar estas informações distas por ele aqui, através das consultas realizadas por ele, a gente quer estes documentos, por isso a importância deste encontro da Comissão com o Sr. Prefeito e se não tiver estes documentos por escrito, na quinta feira o Projeto será submetido a votação e cada Vereador dará seu voto, favorável ou contrário. O Vereador Vitor Espedito Megda diz que votará favorável ao Projeto em discussão, salienta que o Prefeito esteve aqui nesta Tribuna e se comprometeu enviar estes documentos a esta Casa e ele ainda não fez isso e nós na condição de legisladores temos que fazer a coisa certa. Aqui ninguém esta contra vocês, mas o Prefeito não pode fazer uma palhaçada desta, pondo o professor contra a Câmara de Vereador. Isso não pode, Vereador não pode votar contra a Lei e infelizmente está acontecendo isso. O Vereador Clayton diz que quando o Sr. Presidente indicou seu nome, do Vereador Redno e Adriano para fazer parte da Comissão, pede que seu nome seja substituído, pois já deixou seu posicionamento favorável a aprovação deste Projeto, assim pede que seja substituído por algum Vereador que ainda tenha alguma dúvida. O Vereador Redno também pede que seja substituído, pois já tem sua opinião sobre a votação do Projeto. Assim, a Comissão ficou constituída com os seguintes membros. Vereadores: **Adriano Lange Dias, Luiz Carlos Ribeiro, Vitor Espedito Megda e Professoras: Silvia Marina da Silva, Máisa Renata Batista Gianini, Rosilaine Aparecida Modesto dos Santos.** O Sr. Presidente ressalta que ninguém queria que acontecesse isso, queríamos ter votado este Projeto quando chegou, mas faltou atenção deles com relação ao que foi solicitado, lembra que a própria Deliane aqui presente na Reunião das Comissões informou que a partir do dia 27 de março há condições de saber o montante de recursos do FUNDEB que será destinado ao Município, e o que estamos buscando aqui hoje não é prejudicar ninguém, até porque sua esposa também é professora e este abono será um recurso a mais no orçamento familiar, só que queremos votar este Projeto com todo respaldo possível, pois a pessoa vem nessa Tribuna cita vários órgãos consultados, mas não nos envia estas consultas por escrito, e ai? Informa que a Reunião das Comissões ficará marcada para quarta feira, para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.154/2020. Nada mais havendo para tratar, agradece a todos os presentes e deixa marcada a próxima Reunião em caráter Extraordinário para o dia 03 de dezembro de 2020, para discussão, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.154/2020. E eu Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vá por todos assinada.

Adriano Lange Dias

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.